



Brasília-DF, 02 de junho de 2026

Em defesa das suas prerrogativas e liberdades, entidades recorrem ao Ministério Público do Trabalho mineiro

SINDSEMPMG, NCST, CSPB, FENAMP, ANSEMP e FESERV encaminharam representação contra prática antissindical reiterada cometida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais



Visando assegurar suas prerrogativas, garantias e liberdades na defesa dos direitos dos servidores, o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG – juntamente com as 05 (cinco) entidades de grau superior nacionais às quais é filiado – ingressou com uma representação por conduta antissindical reiterada do Ministério Público mineiro.

A representação foi distribuída para a Comissão de Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais, na data de 29/05/26, e aguarda a instauração da Notícia de Fato e a intimação da Procuradoria-Geral de Justiça.

Os ataques ao Sindicato, aos seus dirigentes e à categoria tiveram início na segunda reunião da Mesa de Negociação Permanente, ocorrida em 13/11/2025, quando a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa tentou impor a presença de pessoas que não haviam sido eleitas para representar a categoria na mesa de negociação, configurando clara tentativa de interferência na entidade sindical, visando

definir a forma de condução do processo decisório do Sindicato, e assédio moral institucional.

A partir de então, os atentados às prerrogativas da entidade legítima e legalmente constituída para representar os interesses dos servidores aumentaram, passando pela extinção da Mesa de Negociação até a instauração de processo de negociação direta com a categoria, negando dispositivos constitucionais e convênios internacionais que determinam que o sindicato é peça essencial e o único legitimado a negociar em nome da classe.

Em sua representação, a entidade descreve detalhadamente o modus operandi da Procuradoria na tentativa de desqualificar o SINDSEMPMG e seus dirigentes e instituir um modelo de negociação direta por meio de “escutas”, sob a alegação de aumento de transparência e democracia, quando, na verdade, o seu propósito é convencer os servidores, sem apresentar quaisquer estudos ou confirmação na realidade, de que eles são um fardo para o orçamento do Ministério Público e que precisarão aceitar prejuízos ainda maiores em sua carreira se quiserem ter alguma esperança de valorização profissional futura – como se não bastasse alguns colegas já estarem aguardando há quase 10 (dez) anos sem qualquer promoção.

Além da representação ao MPT, as entidades estudam adotar outras medidas – administrativas ou judiciais – contra quaisquer atos atentatórios à dignidade e à liberdade sindical do SINDSEMPMG e de seus diretores – já realizados ou que venham a ser praticados por quaisquer agentes.

Tão logo seja confirmada a intimação da Procuradoria-Geral de Justiça, a peça de representação será disponibilizada na área restrita para consulta do filiado.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do SINDSEMPMG

Artigo de Hugo Motta na Folha defende a 6x1



“Escala 6x1 é a reforma na vida das pessoas”. É o título do artigo de Hugo Motta (Republicanos-PB), presidente da Câmara dos Deputados, domingo, dia 31, no “Tendências e Debates” na Folha de S. Paulo.

Brasília-DF, 02 de junho de 2026

No texto, o presidente, que foi decisivo para a aprovação da PEC, dia 27, das duas PECs, por um placar amplo a favor. Agora, a matéria vai para o Senado, onde deverá haver muita oposição e emendas que pioram o texto do relator Leo Prates (Republicanos-BA).

“Milhões de pessoas não conseguem usufruir do convívio com os filhos, de lazer, estudos, cuidados com a saúde e do próprio descanso”, escreve o parlamentar”. E prossegue: “Trabalhadores mais descansados adoecem menos, faltam menos, permanecem mais tempo nos empregos e produzem melhor”.

Quanto à produtividade, Hugo Motta lembra que “o Brasil está entre os países com maior carga horária no trabalho do mundo e, ainda assim, convive há anos com a estagnação da produtividade”.

Centrais – Na manhã desta segunda, dirigentes das Centrais se reúnem na sede da UGT, em São Paulo, para definir a articulação no Senado e como será a abordagem com os senadores em seus Estados. São três por Estado”.

Mais – Site da Folha de S. Paulo

Fonte: Agência Sindical

Senado esvazia “PEC dos patrões” e prioriza proposta que reduz jornada e extingue escala 6x1

Presidente da CCJ, senador Otto Alencar (PSD-BA), sinaliza que o texto aprovado pela Câmara terá tramitação prioritária. Proposta bolsonarista é alvo de críticas por flexibilizar salários e direitos trabalhistas

A chamada “PEC dos patrões”, apresentada por senadores bolsonaristas como contraponto à proposta aprovada pela Câmara dos Deputados que reduz a jornada semanal de 44 para 40 horas e extingue gradualmente a escala 6x1, deve perder espaço político no Senado antes mesmo do início efetivo da tramitação do texto na Casa.



O presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), senador Otto Alencar (PSD-BA), decidiu priorizar a análise da proposta já aprovada pelos deputados, considerada mais avançada regimentalmente e politicamente consolidada dentro do Congresso.

O gabinete do parlamentar confirmou que a PEC alternativa da oposição não deverá ocupar o centro do debate na comissão.

A sinalização representa derrota política para o núcleo bolsonarista do Senado, que tentou construir alternativa à PEC aprovada pela Câmara na última quarta-feira (27), após meses de pressão popular, mobilizações sindicais e intensificação do debate nacional sobre redução da jornada de trabalho e saúde do trabalhador.

PROPOSTA BOLSONARISTA FLEXIBILIZA DIREITOS

Protocolada como PEC 12/26, a proposta foi articulada pelo líder da oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), e reúne apoio de parlamentares alinhados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

O texto cria modelo de jornada baseado em horas efetivamente trabalhadas e permite remuneração proporcional à carga horária, inclusive sobre direitos como férias, FGTS, 13º salário e adicionais trabalhistas.

Na prática, especialistas em Direito do Trabalho e parlamentares favoráveis à redução da jornada avaliam que a proposta abre caminho para redução salarial, fragmentação de direitos e ampliação da precarização das relações de trabalho.

Pelos cálculos apresentados durante o debate da matéria na Câmara, trabalhador submetido à jornada de 40 horas poderia receber até cerca de 10% menos do que o salário atualmente vinculado à jornada integral de 44 horas semanais.

Além disso, a PEC amplia a possibilidade de pactuação individual entre empregado e empregador para definição de jornada e remuneração, reduzindo assim a centralidade das garantias legais e fortalecendo negociações diretas em mercado de trabalho marcado por forte desigualdade de poder entre patrões e empregados.

“EMENDA DAS 52 HORAS” REAPARECE NO SENADO

Nos bastidores do Congresso, a PEC 12/26 passou a ser apelidada de “PEC dos patrões” por reproduzir elementos da chamada “emenda das 52 horas”, apresentada durante a tramitação da proposta original na Câmara.

À época, a emenda foi duramente criticada por sindicatos, centrais sindicais e parlamentares ligados ao campo progressista por permitir compensações e

Brasília-DF, 02 de junho de 2026

acordos que poderiam ampliar jornadas e esvaziar o objetivo central da redução do tempo de trabalho. A emenda era tão esdrúxula que foi retirada e arquivada.

Agora, a nova ofensiva da oposição retoma a mesma lógica: flexibilização contratual, prevalência de acordos individuais e possibilidade de redução proporcional de salários sob o argumento de modernização das relações trabalhistas.

Entre os signatários da PEC bolsonarista estão Flávio Bolsonaro (PL-RJ), Damares Alves (Republicanos-DF), Hamilton Mourão (Republicanos-RS), Sergio Moro (União-PR), Eduardo Girão (Novo-CE), Magno Malta (PL-ES), Ciro Nogueira (PP-PI), Tereza Cristina (PP-MS), Jorge Seif (PL-SC), Carlos Portinho (PL-RJ), Cleitinho (Republicanos-MG) e Styvenson Valentim (PSDB-RN).

CÂMARA SAIU NA FRENTE

A avaliação predominante no Senado é que a proposta aprovada pela Câmara reúne condições políticas mais sólidas por já ter avançado na comissão especial, acumulado amplo debate público e obtido maioria expressiva em plenário.

Ademais, já tem proposta aprovada na CCJ, do senador Paulo Paim (PT-RS), com o mesmo teor da que foi aprovada pela Câmara — PEC 148/15 — pronta para votação em primeiro turno no plenário. Diante disso, não tem cabimento dar prioridade para a “PEC dos patrões”.

Além disso, líderes partidários observam que o tema ganhou forte apoio popular nos últimos meses. Pesquisas divulgadas durante a tramitação da PEC indicaram maioria favorável à redução da jornada semanal e ao fim da escala 6x1, modelo frequentemente associado a desgaste físico extremo, adoecimento mental e dificuldade de conciliação entre trabalho, estudo e vida familiar.

Parlamentares ligados à base governista e ao movimento sindical avaliam ainda que a apresentação da PEC alternativa possui forte conteúdo político-ideológico e busca atender setores empresariais contrários à redução da jornada sem redução salarial.

Com a decisão do senador Otto Alencar de concentrar a tramitação na proposta oriunda da Câmara, a tendência no Senado é de que o texto aprovado pelos deputados se torne o eixo principal da disputa legislativa sobre a reorganização da jornada de trabalho no Brasil.

Fonte: Diap

Ministério do Trabalho atualiza normas de trabalho com eletricidade

Procedimentos ficaram mais claros nas fases do trabalho

© Lula Marques/ Agência Brasil



O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, assinou nesta sexta-feira (29) um conjunto de portarias finalizando o processo de modernização da

norma que regula o trabalho que envolve eletricidade e instalações elétricas, a NR-10.

A atualização das normas e procedimentos teve início em 2021 e envolvem condições mais modernas tanto no aspecto tecnológico quanto no alinhamento a normas internacionais, e se estabeleceu meta de atualização a cada quinquênio, para modernizar e acompanhar a realidade do setor.

O ministro Marinho destacou a importância de incluir todos os setores das empresas em discussões e formação sobre segurança, um processo que começa com as políticas de informação, nas quais as empresas educam sobre as medidas de segurança.

"Que com essa informação e a capacitação das pessoas, eles possam assimilar os procedimentos de segurança e com isso evitar acidentes graves e o risco de um acidente fatal. As normas e os equipamentos são para isso", declarou.

Com a atualização, passa a vigorar um regramento específico para a prevenção de arco elétrico, com regulamentação de procedimentos protetivos, como a prioridade para a desenergização das estruturas e ambientes de trabalho.

As mudanças na NR-10 tornaram mais claras as obrigações nas fases do trabalho, explicitando as obrigações de projeto, de organização do trabalho, de procedimentos, de capacitação e de documentação.

A área de capacitação passa a ser mais exigente, com formações específicas de acordo com o tipo de instalação e potência.

O ministro Luiz Marinho também formalizou a instalação da Mesa Estadual do Trabalho Decente no Meio Rural, voltada para a agricultura paulista.

O espaço estrutura um canal permanente de diálogo social e promove o alinhamento de políticas trabalhistas, agrícolas e de desenvolvimento regional, fortalecendo o combate ao trabalho análogo à escravidão e a outras violações de direitos humanos.

Fonte: Agência Brasil



Brasília-DF, 02 de junho de 2026

Fundacentro orienta sobre a NR-1



Desde o dia 26 está em vigor o novo texto da NR-1, norma regulamentadora sobre gerenciamento de riscos ocupacionais.

Uma das novidades é a obrigatoriedade de que o GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) da empresa inclua os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho. Para orientar profissionais de Segurança e Saúde no Trabalho, trabalhadores, cipeiros, docentes, empregadores e comunidade em geral. A Fundacentro disponibiliza uma nova publicação – Diretrizes para Aplicar a NR-1 com a Inclusão dos Riscos Psicossociais: analisar a organização e gestão do trabalho para intervir.

Esse material pode ser acessado no site da entidade ou baixado via [PDF](#).

Sob a coordenação da médica e pesquisadora da Fundacentro, Maria Maeno, a publicação oferece “fundamentos teóricos, conceituais e práticos sobre a organização do trabalho e as relações de poder vigentes, que considerem o ponto de vista dos trabalhadores e das trabalhadoras e que contribuam para o aprimoramento das avaliações dos processos psicossociais no trabalho e a construção de medidas de proteção e promoção da saúde”.

A obra tem cinco capítulos: 1. Riscos Psicossociais: Fatores ou Riscos Derivados de Processos de Trabalho?; 2. NR-1 – Disposições Gerais sobre os Processos Psicossociais: Aplicação à Luz de Normas Nacionais e Internacionais; 3. Como a Participação Ativa dos Trabalhadores Pode Contribuir para um Ambiente de Trabalho mais Saudável; 4. NR-1 e o Poder de Agir dos Trabalhadores na Promoção da Saúde e na Prevenção do Adoecimento Físico e Mental; e 5. Perguntas e Respostas, elaboradas a partir de dúvidas surgidas em eventos com a participação dos autores.

Os interessados poderão aprofundar a discussão sobre os riscos psicossociais, conhecendo instrumentos para desenvolver intervenções que contribuam efetivamente para transformar aspectos adoecedores dos processos de trabalho. As diretrizes mostram a importância de se olhar para as condições, a organização e a gestão do trabalho e combatem visões individualizantes do adoecimento, que acabam por culpar os trabalhadores.

Participação – Outro aspecto essencial é a participação dos trabalhadores em todo o processo de gerenciamento de riscos psicossociais, que são

derivados do processo de trabalho. A análise e intervenção devem contar com a participação efetiva dos trabalhadores, com espaços democráticos que garantam o espaço crítico.

Trabalho coletivo

A publicação resulta de parceria entre a Fundacentro, o Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e o Núcleo Semente – Saúde Mental e Direitos Humanos Relacionados ao Trabalho – Instituto Sedes Sapientiae. Autores: Ana Carolina Lemos Pereira, Andréia De Conto Garbin, Carlos Eduardo Carrusca Vieira, Claudia Osório da Silva, Cristiane Queiroz Barbeiro Lima, Daniela Sanches Tavares, Eliana Pintor, Laura Camara Lima, Leny Sato, Luiz Alfredo Scienza, Mara Alice Conti Takahashi, Marcelo Ferretti, Maria Dionísia do Amaral Dias, Maria Maeno, Renata Paparelli e Sandra Lorena Beltran Hurtado.

Mais – Acesse o site da [Fundacentro](#) e do [Diesat](#)

Fonte: Agência Sindical

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES



4º CONGRESSO ESTADUAL NCST/RIO GRANDE DO NORTE

16 DE JUNHO

LOCAL: SEDE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Bernardo Vieira, Nº 576 - Quintas - CEP: 59051001 - NATAL - RN

CONTATO: Fone: (084) 3653-2209
E-mail: fti_rm@yahoo.com.br

PALESTRA

O QUE É SINDICATOFÓBIA?

POR JOSÉ REGINALDO INÁCIO



PROGRAMAÇÃO	
8h00 às 8h30	Credenciamento
8h30 às 9h30	Sessão Solene de Abertura e Composição da Mesa
9h30 às 11h00	Palestra
11h00	Sessão Plenária Eleitoral
12h00	Encerramento e Almoço

APOIO:
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

